



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (25/07/2019), em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de Guarulhos, extraído dos autos da ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – ALIENAÇÃO JUDICIAL, **Processo n.º 0006035-22.2019.8.26.0224**, requerida por LUCAS DIAS DA SILVA em face de SILVANE CEGOVE MORENO SILVA, em diligência na Rua Jatobá, n.º 15 (CONDOMÍNIO RECANTO DOS JATOBÁS), **casa 06**, Cidade Seródio, Guarulhos/SP, CEP 07151-435, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do imóvel de propriedade da requerida SILVANE CEGOVE MORENO SILVA, situado no endereço supra, conforme segue abaixo:

AVALIAÇÃO: Após pesquisas de mercado, AVALIO o imóvel situado no endereço diligenciado (casa 06 do Condomínio Recanto dos Jatobás) em **R\$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

NADA MAIS, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.


SIDNEY ROJO
Oficial de Justiça